COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM/PM – BS Nº 173/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM/PM – BS Nº 107/2026
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão - TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

- Pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão localizada na Avenida Antônio Pescone, nº 378, Centro, Bernardo Sayão, na sala da Comissão Permanente de Licitações.
- Download de cópia do edital e seus anexos através do site oficial do município de Bernardo Sayão do Tocantins, acessado através do link: https://www.bernardosayao.to.gov.br.
- **ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO;**
- **DA SESSÃO PÚBLICA:**
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: dia 05/11/2026.**
- **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS 09/11/2026. Presencialmente: no prédio do órgão, até às 13h00 do dia estabelecido e por e-mail: até às 23h59 do mesmo dia.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 10/11/2026, às 9h00min.**

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Em face do valor estimado pelo departamento de compras, que o presente processo será processado com **adjudicação exclusiva para microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP),** em conformidade com o Artigo 48º da Lei 123/06, Artigo 6º do decreto 8.538/1.

1. DO PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que está aberto o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM/PM – BS Nº 107/2026, a fim de receber propostas adicionais, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital**.**

O presente edital de contratação direta tem como objetivo realizar a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão - TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Os licitantes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

interessados deverão apresentar toda a documentação de acordo com o artigo 75, § 3º, da Lei federal 14.133/2021, em envelope lacrado, protocolado no prédio da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão Tocantins ou via e-mail cpl20252028@gmail.com, localizada na Avenida Antônio Pescone, nº 378, Centro, Bernardo Sayão.

1.1.1. Este processo será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o artigo 75, inciso II.

1.2. Constituem partes integrantes deste Edital:

1.2.1. ANEXO I – Termo de Referência;

1.2.2. ANEXO II – Declaração de empregador pessoa jurídica;

1.2.3. ANEXO III – Declaração de inidoneidade e fato superveniente;

1.2.4. ANEXO IV – Declaração de MEI, ME ou EPP;

1.2.5. ANEXO V – Modelo de proposta de preços;
1.2.6. ANEXO VI – Declaração De Conformidade De Proposta;
1.2.7. ANEXO VII – Declaração De Reserva Para Pessoa Com Deficiência E Reabilitados Da Previdência;
1.2.8. ANEXO VIII – Minuta do Termo de Contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

2.2. É vedada a participação de empresa:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21;

2.2.3. Suspensa de licitar junto a Administração pública em qualquer ente Federal;

2.2.4. Cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.5. Empresas alcançadas por quaisquer das hipóteses elencadas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

3. DA REPRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

3.1. Na Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope da proposta de preço e dos documentos de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO
Envelope Único

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM/PM – BS Nº 173/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM/PM – BS Nº 107/2026

DADOS EMPRESARIAIS
(Razão Social da Proponente e CNPJ)
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Cidade:
Estado

4. FORMA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento das propostas e dos documentos de habilitação será precedido, e observará o disposto na 14.133/21 de 01 de abril de 2021;

4.2. A abertura dos envelopes, ocorrerá em até 03 (três) dias uteis, após findado o prazo de recebimento dos envelopes supramencionado neste edital;

4.3. Para avaliação do arcabouço documental, será seguido dos seguintes critérios;

4.3.1. Abertura do envelope;

4.3.2. Conformidade da proposta, selecionado a mais vantajosa;

4.3.3. Apreciação da condição de habilitação;

4.3.4. Declaração do vencedor.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

A. Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

B. Constatada a existência de sanção, a comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.2. Da habilitação jurídica:

5.2.1. Cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos. Exceto para casos de documentos com autenticação digital;

5.2.2. No caso de empresário individual: Ato Constitutivo de Empresa Individual, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

5.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.2.4. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.2.5. No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.2.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Certidão Expedida Pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil Das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, como determinado pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

5.2.7. Carteira de Identidade ou documento equivalente que contenha foto;

5.2.8. Apresentar comprovante de enquadramento como MEI, ME e EPP através de certidão emitida pela junta comercial do estado sede do licitante ou através declaração conforme modelo do Anexo IV.

5.3. Da regularidade fiscal e trabalhista:

5.3.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.3.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estaduais;

5.3.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipais do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.3.4. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

5.3.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

5.3.6. Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

5.3.7. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, facultado para microempreendedores individuais;

5.3.8. As licitantes deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata e Ações e Execuções Cíveis e Fiscais expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, as empresas de estados onde os processos tramitam 100% online, serão aceitas certidões emitidas online.

5.4. Da habilitação técnica:

5.4.1. Apresentar ao menos 01 (um) Comprovante da Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividades compatíveis em características correspondentes ao objeto desta Licitação:

A. A apresentação de atestados deverá ser em nome de pessoas jurídicas de direito público ou privado, no caso de pessoas jurídicas de direito privado deverá ter firma reconhecida;

B. Os atestados deverão se referir ao serviço/fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

5.4.2. Declaração de empregador pessoa jurídica, conforme modelo do ANEXO II do termo de referência;

5.4.3. Declaração de inidoneidade e fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo do ANEXO III do termo de referência;

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A proposta deverá ser apresentada observando-se o modelo constante no Anexo V ou em modelo próprio, desde que contenha as informações exigidas neste termo de referência, impressa em papel personalizado da empresa (se tiver), elaborada em língua portuguesa, apresentada sem alternativas, emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, devendo ser entregue em uma única via. Suas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

folhas devem estar rubricadas e assinada pelo seu representante legal, devendo ainda constar:

6.1.1. Descrição completa do objeto do termo de referência.

6.1.2. Conter identificação completa da licitante, tais como: razão social, nome fantasia, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da proponente se houver;

6.1.3. Valor unitário e total de cada um dos itens e valor global;

6.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão;

6.1.5. Declaração expressa de que o preço proposto todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução completa do objeto discriminado no termo de referência.

6.2. A proposta deverá conter a indicação da descrição clara dos produtos ofertados.

7. EM CASO DE EMPATE

7.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.2. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.2.2. Empresas brasileiras;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

7.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado na integra em forma de extrato no diário oficial, bem como a disponibilização da cópia no site oficial do município (www.bernardosayao.to.gov.br) o resultado final, com a indicação do fornecedor classificado em primeiro lugar.

Bernardo Sayão - TO, aos 30 de outubro de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (Projeto Básico)

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei

14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A PRETENSA

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão – TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

2.0. JUSTIFICATIVA

A Contratação justifica-se pela necessidade de ornamentação dos espaços públicos municipais durante o período das festividades natalinas, proporcionando ambientação adequada em locais estratégicos da cidade, especialmente nas principais ruas, avenidas e pontos de circulação da população. A decoração temática contribui para a valorização dos espaços urbanos e para a criação de ambiente acolhedor e compatível com as celebrações de final de ano. A iniciativa possui relevante interesse público, considerando que a ornamentação natalina promove a integração da comunidade, incentiva a ocupação dos espaços públicos e fortalece as atividades culturais e comemorativas realizadas pelo Município. Além disso, a decoração dos principais pontos da cidade contribui para a valorização do comércio local, estimulando a circulação de pessoas e a movimentação econômica durante o período festivo. O fornecimento dos materiais mostra-se necessário para que a Administração Municipal disponha de elementos decorativos adequados, seguros e em quantidade suficiente para execução do planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Administração. A aquisição deverá observar as especificações técnicas, quantitativos e padrões mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, buscando assegurar durabilidade, adequada apresentação visual e compatibilidade dos materiais com os locais onde serão utilizados. A contratação deverá observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público**, bem como as disposições aplicáveis da **Lei Federal nº 14.133/2021**, garantindo-se que a aquisição seja precedida de adequada definição da necessidade administrativa, pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa para o Município. Dessa forma, resta demonstrada a necessidade e a conveniência da contratação, tendo em vista que o fornecimento dos enfeites natalinos permitirá ao Município de Bernardo Sayão – TO executar adequadamente a decoração dos espaços públicos durante as festividades de final de ano, atendendo ao planejamento da Secretaria Municipal de Administração e proporcionando à população espaços públicos ornamentados, organizados e apropriados às celebrações natalinas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

3.0. DO OBJETO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão – TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.			
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	MANGUEIRA LED 100 METROS AZUL	ROLO	28
2	MANGUEIRA LED ROLO 100 METROS BRANCO	ROLO	28
3	KIT TUBO DE LED 50 CM COM 8 TUBOS COLORIDO	UND	100
4	KIT TUBO DE LED 50 CM COM 8 TUBOS BRANCO	UND	100
5	PISCA LED 100 L COLORIDO	UND	85
6	CASCATA 100 L COM EXTENSOR 2,3X0,7 M	UND	50

3.2. Detalhamento do Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão – TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.			
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	MANGUEIRA LED 100 METROS AZUL	ROLO	28
2	MANGUEIRA LED ROLO 100 METROS BRANCO	ROLO	28
3	KIT TUBO DE LED 50 CM COM 8 TUBOS COLORIDO	UND	100
4	KIT TUBO DE LED 50 CM COM 8 TUBOS BRANCO	UND	100
5	PISCA LED 100 L COLORIDO	UND	85
6	CASCATA 100 L COM EXTENSOR 2,3X0,7 M	UND	50

3.3. Do Valor Estimado

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão – TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID**	**QTD**	**PREÇO ESTIMADO unitário**	**P. TOTAL ESTIMADO**
1	MANGUEIRA LED 100 METROS AZUL	ROLO	28	R$ 707,3267	R$ 19.805,1467
2	MANGUEIRA LED ROLO 100 METROS BRANCO	ROLO	28	R$ 707,3267	R$ 19.805,1467

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

3	KIT TUBO DE LED 50 CM COM 8 TUBOS COLORIDO	UND	100	R$ 74,1567	R$ 7.415,6667
4	KIT TUBO DE LED 50 CM COM 8 TUBOS BRANCO	UND	100	R$ 74,1567	R$ 7.415,6667
5	PISCA LED 100 L COLORIDO	UND	85	R$ 12,1933	R$ 1.036,4333
6	CASCATA 100 L COM EXTENSOR 2,3X0,7 M	UND	50	R$ 42,9933	R$ 2.149,6667
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 57.627,73**

VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 57.627,73 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente à exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado exclusivamente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: 03 (três) dias;

7.1.2. Conclusão: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

7.2. O prazo de vigência desta contratação terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2026, não sendo admitida a prorrogação da vigência além desse período, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas para eventual alteração ou extensão do prazo de execução, quando cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

8.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis até 31 de dezembro de 2026.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: após entrega dos produtos, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Para verificação de capacidade técnico-operacional, a empresa licitante, deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido ou firmado por pessoa jurídica de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

direito público ou privado, que comprovem que tenham fornecido produtos semelhantes ao objeto deste certame de forma satisfatória.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas às condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
12.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.
15.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).
15.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão conforme o edital.

16.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado),a Administração poderá:
b) Republicar o presente aviso com uma nova data;
c) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
d) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

e) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

f) As providências dos subitens (b e c) acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

g) Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

h) Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

i) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

j) No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

k) As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

l) Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo decontratação.

m) Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Aviso.

n) Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

o) Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO para dirimir qualquer controvérsia acerca da presente contratação direta.

Bernardo Sayão - TO, 30 de outubro de 2026.

GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ANEXO II – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM/PM – BS Nº 173/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM/PM – BS Nº 107/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão - TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Local / UF, em ___ de _____ de 20XX.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ANEXO III – Modelo de Declaração Negativa de Inidoneidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM/PM – BS Nº 173/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM/PM – BS Nº 107/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão - TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Local / UF, em ___ de _____ de 20XX.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ANEXO IV – Modelo de Declaração MEI, ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM/PM – BS Nº 173/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM/PM – BS Nº 107/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão - TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui () não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Local / UF, em ___ de _____ de 20XX.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM/PM – BS Nº 173/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM/PM – BS Nº 107/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão - TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

1. DADOS DA EMPRESA;

Razão Social: _____;
CNPJ Nº: _____;
Inscrição Estadual nº: _____;
Endereço: _____;
Fone: _____;
CEP: _____;
Cidade: _____ Estado: _____;
Banco _____ Agência nº:_____Conta nº:_____.

2. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO;

Nome: _____;
RG nº: _____;
CPF nº: _____;
Cargo/Função ocupada: _____;
Fone: _____.

3. PREÇOS OFERTADOS;

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
01					

VALOR TOTAL: R$ XXXX

VALOR TOTAL POR EXTENSO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. DECLARAÇÃO DOS PREÇOS;

Declaramos para os devidos fins de contratação que nos preços apresentados já se encontram inclusos, os lucros e todas as despesas que deverão ser suportadas pela licitante, tais como impostos, taxas, fretes, encargos, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, bem como todas as demais variáveis que influenciam no custo final dos materiais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Assumimos sob as penalidades cabíveis o presente compromisso de executar o objeto no prazo e nos valores ofertados, conforme os valores constantes em nossa proposta e nas condições mencionadas no termo de referência.

5. DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA;

Diante do exposto, para fins de comprovações DECLARO que essa Proposta de Preços tem a Validade de 60 (sessenta dias) corridos.

Local / UF, em ___ de _____ de 20XX.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ANEXO VI – Modelo Declaração de Conformidade de Proposta

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM/PM – BS Nº 173/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM/PM – BS Nº 107/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão - TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A empresa [nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [XXXXXXXXXXX], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [XXXXXXX], inscrito no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX]. DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Local / UF, em ___ de _____ de 20XX.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ANEXO VII - Declaração de Reserva para Pessoa com Deficiência e Reabilitados da Previdência

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADM/PM – BS Nº 173/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ADM/PM – BS Nº 107/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de decoração (enfeites natalinos), para decorar pontos específicos de ruas e avenidas de Bernardo Sayão - TO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A empresa [nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [XXXXXXXXXXX], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [XXXXXXXXXX], inscrito no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX] DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Local / UF, em ___ de _____ de 20XX.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ANEXO VIII – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO N° XXX/20XX

CONTRATO Nº XXX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no **CNPJ:** 25.086.596/0001-15**,** com sede na Av. Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.755-000, neste ato representado pelo prefeito municipal o senhor **OSORIO ANTUNES FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. XXXXXXXXXXXXX e RG. Nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de Bernardo Sayão – TO**, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa, **XXXXXXXXXXXXXXX, Inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Centro- XXXX - XX, neste ato representado por XXXX, brasileiro, portador do RG de n.º XXXXX, CPF: XXXXX**, Doravante designada simplesmente **CONTRATADO (A);**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento contratual está fundamentado na **Dispensa de Licitação Nº XXX/2026** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133 de 1º de abril de 2021, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxx	xxxxxxxx	R$ XXXX	R$ XXXXX

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS

3.1. O pagamento será efetuado após a entrega e o recebimento dos produtos contratados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização;

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota Fiscal e da comprovação do cumprimento das condições exigidas para a liquidação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos e as disposições da Lei nº 14.133/2021;

3.2. A Nota Fiscal deverá corresponder aos produtos efetivamente entregues e aceitos pela Administração;

3.3. Havendo erro ou irregularidade na Nota Fiscal ou na documentação apresentada, o prazo para pagamento será contado a partir da respectiva regularização;

3.4. Não será realizado pagamento antecipado, salvo se expressamente admitido e devidamente justificado nos termos da legislação aplicável;

3.5. É obrigação do CONTRATADO de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a **habilitação** na licitação ou na contratação direta, conforme **art. 92º, inciso XVI da lei nº 14.133/2021;**

3.6. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada deverá ter disponibilidade durante a vigência contratual a aquisição dos produtos sempre que for solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Fica convencionado que poderão ocorrer solicitações de urgências solicitadas pelo Secretário de Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)

As obrigações do **CONTRATADO (A)**:

5.1. Entregar os produtos contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos;

5.2. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de entrega dos produtos nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;

5.3. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução;

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou contratação direta;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

5.5. Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE;

5.6. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes da entrega dos produtos, transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e estadia de pessoal, pagamentos de seguros, tributos, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;

5.7. A regra do item antecedente não é aplicável quando o CONTRATADO entrega dos produtos, fora de domicílio do CONTRATADO (A) ou da sede do CONTRATANTE, mas no interesse do CONTRATANTE, ocasião em que o CONTRATANTE arcará com todas as despesas necessárias ao cumprimento da tarefa empreendida.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da **CONTRATANTE**:

6.1. Providenciar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados a entrega dos produtos, pelo responsável pela fiscalização;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos por intermédio de servidor designado especialmente para este fim;

6.3. Comunicar ao CONTRATADO, através do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na entrega dos produtos, e exigir as devidas providências que demandem do CONTRATADO;

6.4. Designar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos;

6.5. Atestar a execução da entrega dos produtos contratado, efetivamente realizada e conforme as especificações técnicas dos materiais;

6.6. Fornecer ao CONTRATADO os elementos necessários à defesa de seus direitos, sejam documentos, procurações, certidões etc., sempre que se fizer necessário e assim que lhes for solicitado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 A vigência da contratação será da data de sua formalização até **31 de dezembro de 2026**, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no instrumento contratual ou documento equivalente;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

7.2. As obrigações de correção, substituição e garantia eventualmente estabelecidas permanecerão exigíveis mesmo após o término da vigência, quando decorrentes de fatos ocorridos durante a execução contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRECIMOS E SUPRESSÕES:

8.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei 14.133/2021;

8.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 125 da lei 14.133/2021;

8.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês conforme art. 132 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentaria:

ÓRGÃO	UNIDADE	FICHA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE

CLÁUSULA DECIMA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções administrativas serão aplicadas ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei nº 14. 133/2021;

10.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere ao item anterior será composta de 02 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 03 (três) anos de tempo de serviço no

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

órgão ou entidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) Dias úteis, contado da data da intimação conforme art. 166 da lei 14.133/2021;

11.2. O recurso de que trata o item anterior será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

11.3. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 156 da lei 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento conforme art. 167 da lei 14.133/2021;

11.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida ate que sobrevenha decisão final da autoridade competente conforme art. 168 da lei 14.133/2021;

11.5. Na elaboração de suas decisões, á autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Para a eficácia da contratação a mesma deverá ser publicada conforme a lei federal nº 14. 133 de 1º de abril de 2021 no âmbito do município de Bernardo Sayão,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Estado do Tocantins conforme segue;

14.2. Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

14.3. Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - TO, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual vai assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Bernardo Sayão - TO, XX de XXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ xxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº XXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
NOME:_____CPF:_____